



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1468

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52

Rua XV de Novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000

Site: itarare.sp.gov.br

Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02

Rua São Pedro, 885

Telefone: (15) 3532-4477

Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1468

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 461, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2023-2033.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução 01, de 04 de março de 2024

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância, nos termos do Anexo Único deste decreto, documento transversal e multisetorial, elaborado pelo Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Itararé.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município, principalmente para as mais vulneráveis, por meio da definição de eixos estratégicos e metas.

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância terá vigência até 2033 e deverá zelar pelo cumprimento dos seguintes eixos estratégicos, que se desdobram em metas estratégicas:

I - Direito à Saúde com foco nas práticas ampliadas para pré-natal, puerpério, puericultura, parto humanizado, amamentação;



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/801E-043D-B79C-F14E> e informe o código 801E-043D-B79C-F14E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1468

Página 3 de 5



DECRETO Nº 462, 22 DE MARÇO DE 2024

Institui a Semana Municipal da Primeira Infância

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal da Primeira Infância”, a ser promovida pelas Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Coordenadoria de Cultura, por meio do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Art. 2º. A Semana Municipal da Primeira Infância tem por objetivo difundir e consolidar as ações estabelecidas no Plano Municipal para a Primeira Infância, conforme previstas no Decreto nº 461, de 21 de março de 2024.

Art. 3º. A Semana Municipal da Primeira Infância será realizada anualmente, com início no dia 20 de maio de cada ano.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 22 de março de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/4D27-2800-DB9B-1BA1> e informe o código 4D27-2800-DB9B-1BA1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1468

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Instrumento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária torna público que, com fundamento no §3º do art. 27, da Lei Municipal 4298, de 12 de setembro de 2022, foram firmados termos de responsabilidade de doação com as seguintes municípes:

01 – WAGNER LOURENÇO BENEDICK

CPF: 135.679.418-10 RG: 30.492.740-5

Chácara Benedick, Aparecida do Salto – Itararé - SP

02 – VICENTE NAUM MEREGE JUNIOR

CPF: 273.104.958-88 RG: 33.340.713-0

Sítio São Sebastião, Bairro Morro Azul – Itararé - SP

03 – SÉRGIO ADEMILSON MACIEL DE ALMEIDA

CPF: 281.945.988-93 RG: 29.625.812-3

Rua: Lindolfo Gomes Gaia nº 263, Jardim Comodoro – Itararé - SP

04 – NERI RODRIGUES DA SILVA

CPF: 026.941.648-03 RG: 14.002.019-6

Sítio Irmãos Rodrigues, Bairro Cachoeira – Itararé – SP

05 – KELVIN JARAI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS

CPF: 568.659.308-60 RG: 65.004.824-6

Rua: Luis Genisela nº 501, Novo Horizonte – Itararé – SP

06 – JONAS MOREIRA

CPF: 202.507.158-21 RG: 28.764.468-1

Rua: Éden Aparecida Pires nº 5, Bairro Cruzeiro – Itararé – SP



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1468

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023** abaixo relacionados, a comparecerem com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: CUIDADOR SOCIAL DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Classificação	Nome	Inscrição
5º	DANIEL ALMEIDA BARROS	200669168
6º	STEFANY APARECIDA DE M. COLTURATO	200669386

Cargo: MÉDICO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Classificação	Nome	Inscrição
3º	GABRIELE FAE GOMES	200673101

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Inscrição
11º	GIOVANA SAMPAIO BENATTO	200675412
12º	MILKA DE NAZARE LEAO DE MOURA	200672148

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Inscrição
6º	DEBORA RAMOS	200674535
7º	ROSANGELA CARLOS MACHADO	200672881

Itararé, 22 de março de 2024.
FABIANO PEPE VASCONCELLOS
Chefe do Departamento de Recursos Humanos